



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do **PROJETO DE LEI Nº 039/2024**, que "**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

- I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- II – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- III – FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 16 de Outubro de 2024.

JOAO LOPES
NERES:08421836
633

Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

Assinado digitalmente por JOAO LOPES
NERES:0842183633
Nº: C4391-00-Videoconferencia, Dúo
42841020200100, OJ-HAC SynguerID Múltiplo, OJ-CP-
Brasil, CN=JOAO LOPES NERES:0842183633
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.10.16 17:04:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	25/10/24	
Serviços Públicos Municipais	25/10/24	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	25/10/24	